



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Araruama


Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO: Concede Medalha Maria Rosa  
Nutricionista Carolina Vargas de  
de Oluna Siqueira

AUTOR: Sr<sup>o</sup> José Roberto S.S. de Oluna

Projeto de Resolução N.º 180 de 03/10/2023

Resolução N.º 353 de 14/11/2023

APROVADO	Observações
<p>1ª é única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>14/11/2023</u></p> <p></p>	



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

**Vereador RODOLFO BUDA**

Email: [camaramunicipal@gmail.com](mailto:camaramunicipal@gmail.com)



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 180- DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Câmara Municipal de Araruama  
Encaminha-se às Comissões

Em 26/10/23

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3874  
Livro nº 95 Fls. nº 10 / 2023  
Em 25/10/2023  
Ass.: S

**CONCEDE A MEDALHA MARIA ROSA A  
NUTRICIONISTA CAROLINA VARGAS  
RODRIGUES DE OLIVEIRA SIQUEIRA.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - É concedida a MEDALHA MARIA ROSA a NUTRICIONISTA CAROLINA VARGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA SIQUEIRA.

**Art. 2º** - A entrega da Medalha Maria Rosa, acompanhada do Diploma confirmatório da Outorga deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 25 de outubro de 2023.

Incluir na Ordem do Dia da Próxima Sessão

Em 07/11/23

Presidente

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*  
**Vereador RODOLFO BUDA**

Câmara Municipal de Araruama  
Aprovado em 1ª Discursão  
Votação única

Em 14/11/2023

2023

C  
â  
m  
a  
r  
a

M

A  
R  
A  
R  
U  
A  
M  
A



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

**Vereador RODOLFO BUDA**

Email: [camaramunicipal@gmail.com](mailto:camaramunicipal@gmail.com)



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº**

## ***JUSTIFICATIVA***

É uma honra conceder esta comenda araruamense, a **MEDALHA MARIA ROSA** a **NUTRICIONISTA CAROLINA VARGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA SIQUEIRA**.

Considerando que a praticidade e o êxito no exercício de função merecem ser valorizado, registro que a nutricionista Carolina Vargas Rodrigues de Oliveira Siqueira, é uma notável profissional, uma mulher de múltiplos talentos, que exerce a função de nutricionista na UPA de Araruama e na Maternidade Dra. Jaqueline Prates de Araruama, além de nutricionista Carolina é Bacharel em educação física e empresária, Sua dedicação exemplar à saúde e sua habilidade em promover bem-estar merecem reconhecimento. Seu compromisso em proporcionar cuidados de saúde de qualidade é verdadeiramente louvável, contribuindo para o melhor atendimento aos cidadãos da região.

Cabe a nós vereadores externarmos imenso agradecimento e com desmedida satisfação e alegria conceder a **MEDALHA MARIA ROSA** a **Nutricionista Carolina Vargas Rodrigues de Oliveira Siqueira**, expressando aqui o nosso profundo reconhecimento a esta cidadã incansável nos seus propósitos, sendo honroso para este parlamento de Araruama prestar esta homenagem a quem vem contribuindo para o crescimento do município de Araruama.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 25 de outubro de 2023.

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*

**Vereador RODOLFO BUDA**

2023

C  
â  
m  
a  
r  
a

M

A  
R  
A  
R  
U  
A  
M  
A



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E  
COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARARUAMA.**

**PARECER**

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 4069/2023  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 08/11/2023  
Ass.: \_\_\_\_\_

AS COMISSÕES ACIMA REUNIRAM-SE NESTA DATA PARA APRECIAREM O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 180 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RODOLFO SILVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, QUE CONCEDE A MEDALHA MARIA ROSA A NUTRICIONISTA A SENHORA CAROLINA VARGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA SIQUEIRA.

A proposta de Medalha Maria Rosa, a ser outorgada pela Câmara Municipal, tem como objetivo homenagear mulheres que se destacaram por iniciativas relevantes em nossa cidade. Trata-se, antes de tudo, de um reconhecimento ao papel histórico desempenhado pela homenageada.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada da homenageada, onde expõe todos os seus requisitos, além de estar embasada na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Quanto ao mérito da matéria, as Comissões acima mencionadas entenderam o objetivo do autor, razão pela qual manifestam-se FAVORAVELMENTE ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2023.



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 4069/2023  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 08/11/2023  
Ass.: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
José Magno Martins

\_\_\_\_\_  
Walmir de Oliveira Belchior

\_\_\_\_\_  
Arídio Martins Vieira Filho

**COMISSÃO PERMANENTES DE DEFESA DOS DIREITOS DA  
MULHER**

\_\_\_\_\_  
Maria da Penha Bernardes

\_\_\_\_\_  
Roberta Nobre Barreto

\_\_\_\_\_  
João Carlos de Deus



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Presidência



**RESOLUÇÃO Nº 353 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EMENTA: CONCEDE “MEDALHA MARIA ROSA” A NUTRICIONISTA CAROLINA VARGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA SIQUEIRA.**

(Projeto de Resolução nº 180, de autoria do Vereador José Rodolfo S. S. de Oliveira).


A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Concede Medalha Maria Rosa, a nutricionista **CAROLINA VARGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA SIQUEIRA**.

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene em comemoração a Semana da Mulher na Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2023.

  
**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente